



LEI N.º 2.454/2026

DATA: 31/03/2026

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Rural do Alto Alecrim.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural do Alto Alecrim, CNPJ n.º 05.793.142/0001-77, com sede administrativa na Localidade de Alto do Alecrim, Zona Rural do Município de Pinhão – PR.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 61.º Ano de Emancipação Política.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
07/04/2026 - 09:16
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal